

PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024

No Edital do Pregão Eletrônico 01/2024, Processo Administrativo 02/2024, eu Adriana Azevedo, no uso das minhas atribuições de Agente de Contratação- Pregoeira, informo que onde se lê:

“1.4 Valor mensal do vale-alimentação: R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, podendo ser alterado durante a execução do contrato;”

Leia-se:

“1.4 Valor mensal do vale-alimentação: R\$ 742,00 (setecentos e quarenta e dois reais) mensais, podendo ser alterado durante a execução do contrato;”

O valor mensal do vale alimentação dos funcionários do Comaja no exercício de 2024 ficou fixado no valor de R\$ 742,00 (setecentos e quarenta e dois reais) conforme resolução nº 02/2024 do Comaja. Logo onde o Edital e seus anexos se referem ao valor mensal do benefício deverá ser considerado o valor reajustado.

Ibirubá/RS, 09 de janeiro de 2024.

Adriana Azevedo
Agente de Contratação – Pregoeira

*A via assinada encontra-se arquivada junto ao processo.